PARTE V PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 069 TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

AUSTRAL SEGURADORA S.A. CNPJ № 11.521.976/0001-26 / NIRE 33.3.0029234-9 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARCO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sede da Austral Seguradora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 401, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.431-002. 2. Publicações Legais: Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") bem como nos termos do § 3º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. Dispensadas as publicações legais dos anúncios nos prazos de antecedência previstos para disponibilização de documentos, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações, ten-do sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do §3º do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal Diário Comercial, nas edições impressa (páginas B1 a B6) e digital (páginas 01 a 06) do dia 28 de fevereiro de 2025. 3. Convo-cação: Dispensadas as formalidades para convocação, tendo em vista a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos termos do § 3º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira; e Secretária: Daniella Lugarinho Fischer Matos. 5. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas da administração, o relatório anual da administração e as demonstra-ções financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iv) a distribuição de dividendos adicionais à única acionista; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024. **6. Deliberações:** A acionista presente deliberou o quanto segue: **(I)** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. (II) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (III) Aprovar e ratificar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 43.379.673,21 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 2.168.983,66 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, foi destinado para Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o montante bruto de R\$ 17.491.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais) foi devidamente registrado a título de crédito de juros sobre capital próprio devido à acionista da Companhia, cujo respectivo montante líquido de R\$ 14.867.350,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) foi integralmente pago em 07 de março de 2025, conforme a deliberação constante da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de dezembro de 2024, tendo sido o referido valor líquido imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, conforme previsto no Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) R\$ 23.719.689,55 (vinte e três milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) foram destinados para a constituição de reserva de lucros da Companhia. (IV) Aprovar a declaração de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no valor de (i) R\$ 8.397.528,72 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), mediante a utilização de parte do saldo da reserva de lucros, correspondente ao valor excedente ao limite do capital social da Companhia, em cumprimento ao art. 199 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 21.602.471,28 (vinte e um milhões, centavos) à conta de reserva de lucros da Companhia, a serem pa-gos para a única acionista até 31 de maio de 2025. (V) Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores nhia para o exercício de 2025 no valor total de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). 7. Representante dos Auditores Independentes: Fica expressamente dispensada, pela acionista, a presença do representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 134, §2º da Lei das Sociedade por Ações. 8. Administradores: Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, §1º da Lei das S.A. **9. Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período. 10. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. 11. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira - Presidente e Sra. Daniella Lugarinho Fischer Matos - Secretária. Acionista Presente: Austral Participações S.A., representada na forma de seu Estatuto Social. Administradores Presentes: Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira e Andre Machado Cal-



deira. Rio de Janeiro/RJ, 31 de março de 2025. Mesa: Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira - Presidente; Daniella Lugarinho Fischer Matos - Secretária. Acionista Presente: AUSTRAL PARTICIPA-ÇÕES S.A. - Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira - Cargo: Diretor Presidente; Andre Machado Caldeira - Cargo: Diretor Financeiro. Certidão: Jucerja reg. sob o nº nº 00006908190, em 07/04/2025.

ld: 2640937

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

BÝK PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 24.713.697/0001-06 - NIRE 333.0033666-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA. Ficam os Srs. Acionistas da BÝK PARTICIPAÇÕES S.A. convidados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Compa-nhia, sito à Avenida Niemeyer nº 2, Salas 209 e 210 - Parte - Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-220, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a ratificação da garantia consubstanciada no aval dado pela Cia na celebração, do "Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Bens e/ou Serviços- CDC nº 00A0036316" ("CDC 00A0036316"), celebrado em 24/01/2025, que tem como devedora solidária e principal pagadora junto a Gás Verde S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.131.464/0001-53 ("Gás Verde"),em garantia do pagamento das obrigações assumidas por esta junto ao Grupo Daycoval ("Daycoval"), como credor, com as seguintes características principais: (a) valor do principal R\$ 2.578.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais); (b) Prazo: 48 (quarenta e oito) meses; (c) Carência: 180 (cento e oitenta) dias; (d) taxa de juros de 19,06% ao ano; (e) Garantias: Aval da Cia em conjunto com a OAK PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.531.607/0001-87 ("OAK" e, em conjunto com a "Cia" denominadas simplesmente "Avalistas"), combinada com Alienação Fiduciária de Bens Móveis, conforme definido abaixo: (f) finalidade: aquisição de 2 (duas) carretas tipo semi reboque porta container de 40 pês com 3 eixos distanciados com skid de gás aço carbono tipo 1("a", "b", "c" e "d" em conjunto denominados "Obrigações Garantidas CDC"); (ii) a ratificação da outorga de garantia fidejussória, pela Cia, na qualidade de avalista, obrigando-se junto a Gás Verde, na qualidade de devedor e garantidor, no âmbito do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Móvel", celebrado em 24/01/2025, em garantia do pagamento das obrigações assumidas pela Gás Verde no CDC 00A0036316 ("Aval BYK"), para alienação fiduciária de bens com valor aproximado de R\$ 2.578.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) ("Alienação Fiduciária de Bens Móveis"); (iii) Aprovação da outorga de garantia fidejussória, pela Cia, obrigando-se como principal pagadora e devedora solidária com a Urca Comercializadora de Gás Natural S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.704.431/0001-25 ("Urca Gás"), no cumprimento das obrigações assumidas pela Urca Gás no âmbito do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança" a ser celebrado com o Daycoval para emissão de carta fiança ("CPG"), no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), tendo como beneficiária a Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Garantia Fidejussória" e "Obrigações Garantidas CPG", respectivamente); e (iv) autorização à administração da Cia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta reunião, incluindo, sem limitação, o CDC 00A0036316, a Alienação Fiduciária de Bens Móveis, o CPG, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Cia com relação a tais ma de Janeiro, 14 de abril de 2025. Bernardo Simões Birmann - Diretor Presidente. Leo Eduardo Da Costa Hime - Diretor sem designação es-

ld: 2640634

USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.728.901/0002-39 CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Licença de Operação referente a LO nº 564

Licença de Operação referente a LO nº 564

USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº
10.728.901/0002-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé-SMMA, através do processo nº
7355/2025, a Licença de Operação LO nº564 emitida em
04/04/2025 com validade de 04 (quatro) anos, para "Recebimento de Estocagem, destorroamento, peneiramento e classificação granulométrica de fresa de asfalto e sobra de concreto para reuso em usinas de asfaltos e usina de solos na produção de concretos asfáltico, CBUQ e mistura com agregados virgens para composição de bica corrida, BGS e BGT", no seguinte endereço: Rua Quissamã, s/n Lote
172 - Vila Inca, Magé/RJ.

ld: 2640994

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ: 33.402.939/0002-12
CONCESSÃO DE LICENÇA

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053881, com validade até 19 de fevereiro de 2031, que o autoriza para operar o Aeroporto de Macaé, denominado Aeroporto Joaquim de Azevedo Mancebo (SBME) com área de 205.193,82m², contemplando duas pistas de pouso e decolagem, três

pistas de taxiways, área para parqueamento de helicópteros e abastecimento de aeronaves, terminal de passageiros e setor administrativo, hangares de manutenção e de abastecimento operados por terceiros, bem como manejo de fauna e a operação de uma Estação de Tratamento de Esgotos sanitários a nível terciário, dimensionada para a vazão de 1,04l/s, na ESTRADA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, S/N° - AEROPORTO, município MACAÉ. **Processo n° E-07/507557/2012.**

ld: 2630402

VALE S.A.

CNPJ: 33.592.510/0001-54

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

A empresa Vale S.A torna público que entregou e foi ACEITO, em 08/04/2025, pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para análise de viabilidade ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Integrada - LAI, para implantação do Projeto de Briquetagem, a ser implantado dentro a Usina Siderúrgica Integrada da Ternium Brasil Ltda., no Distrito Industrial de Santa Cruz, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, sob responsabilidade da empresa Vale S/A., como consta do processo SEI-070002/015245/2023.

Os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados na Biblioteca sede do Inea, na Av. Venezuela, 110 - Saúde - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20081-312, bem como poderá ser acessado pelo Portal Eletrônico do Instituto (http://www.inea.rj.gov.br).

ld: 2639642

ARLANXEO BRASIL S.A. CNPJ: 29.667.227/0005-09 AUDITORIA AMBIENTAL

A ARLANXEO BRASIL S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 12/03/2025, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2024, para fabricação de borrachas sintéticas (SBR E NBR) e látex sintético, operação de caldeiras para a produção de vapor d'água e Estação de Tratamento de Rejeitos Industriais gerados no processo produtivo, em concomitância com a recuperação do solo e/ou da água subterrânea, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Marumbi, 600 - Campos Elíseos no Município de Duque de Caxias, no período de 24/04/2025 a 01/05/2025, no horário das 07h30 às 16h30. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta www.inea.rj.gov.br/bibliote/ca. (E-07/200652/2000).

ld: 2640412

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. CNPJ: 08.807.683/0001-03 AUDITORIA AMBIENTAL

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 14/03/2025, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2024 para as atividades de recebimento e estocagem de granéis sólidos minerais, unidade de transferência de granéis sólidos minerais, pátio de estocagem, ponte de acesso, píer de carregamento e descarregamento de granéis sólidos minerais, áreas de utilidades e oficina, área administrativa, dragagem de manutenção de calado de acesso, navegação, bacia de evolução e berço de atracação, transbordo de resíduos de embarcações e atividades de carregamento de alimentos, insumos e água potável nas embarcações, e informa que este estará à disposição para consulta na Fazenda Saco D'Antas s/n - Porto do Açu no município de São João da Barra, no período de 12/05/2025 a 23/05/2025, no horário das 9h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/002 17856/2013)

ld: 2641049

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07

DECLARAÇÃODe acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0163/25	33.051.491/0001-59	1521.90.19
FI 0164/25	10.175.924/0001-82	3907.29.39
FI 0165/25	12.501.768/0002-09	3921.19.00
FI_0166/25	33.051.491/0001-59	2920.90.41
FI_0167/25	33.051.491/0001-59	3824.99.89
FI 0168/25	00.835.301/0006-40	3921.19.00
FI 0169/25	42.153.841/0001-89	7312.10.90
FI 0170/25	42.153.841/0001-89	8309.90.00
FI_0171/25	42.153.841/0001-89	3907.40.90
FI 0172/25	11.676.271/0001-88	3903.30.20

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025 Cesar Kayat Bedran - Gerente Geral de Relacionamento

ld: 2640850

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75 - NIRE nº 33.2.0793142-6
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convidados os Senhores Sócios Quotistas da ELOGROUP DE-SENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Marechal Floriano, 45, sala 1501, Rio de Janeiro,